

Tábua, 3 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Mário de Almeida Loureiro)

ATA DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

----- Às 15 horas, do dia 31 de agosto, de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do período experimental de 90 dias, do trabalhador, Nelson Filipe Borges Fonseca, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Tratorista, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, António José Jesus, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos. -----

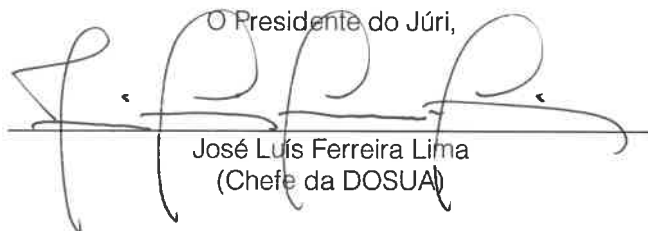
----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à discussão e análise das tarefas e funções que foram desenvolvidas pelo trabalhador, no período compreendido entre 1 de junho de 2018 e a data da presente ata. -----

----- Durante o período experimental, não houve qualquer ausência por parte do trabalhador, não havendo desta forma qualquer necessidade de dilação do período experimental. -----

----- Desta forma, foi elaborada e preenchida a *Ficha de Avaliação do Período Experimental*, que se anexam, fazendo parte integrante da presente ata, onde consta a avaliação quantitativa de cada um dos fatores avaliados, e a classificação final do período experimental do trabalhador. -----

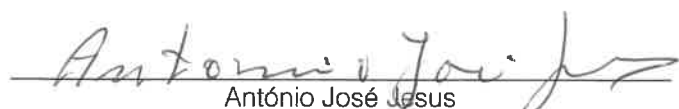
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata que, após assinatura dos membros do Júri, será remetida para homologação do Sr. Presidente da Câmara. -----

O Presidente do Júri,



José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



António José Jesus
(Encarregado Operacional)



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Nome: Nelson Filipe Borges Fonseca

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Área Profissional: Tratorista

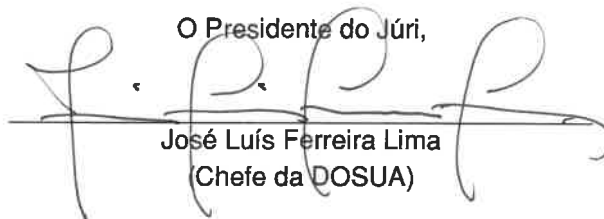
Duração: 90 dias

Início: 01/06/2018

Fatores a Avaliar		Classificação ¹
1	Aptidões e conhecimentos especializados: Avalia as aptidões e os conhecimentos teóricos e práticos do(a) trabalhador(a), relativamente aos necessários ao cumprimento dos objetivos definidos para o posto de trabalho.	18
2	Capacidade de adaptação, organização e empenho no trabalho: Avalia a reação do(a) trabalhador(a) ao tipo de trabalho que lhe foi proposto, a capacidade com que o organiza e o nível do seu empenho, dedicação e sentido de responsabilidade.	18
3	Capacidade de iniciativa: Avalia a capacidade do(a) trabalhador(a) para procurar soluções para os problemas encontrados na execução do trabalho, apresentando sugestões e alternativas para sua resolução. Avalia o grau de autonomia com que executa as tarefas que lhe são propostas.	16
4	Capacidade de relacionamento: Avalia a capacidade e facilidade com que o(a) trabalhador(a) estabelece contacto com as pessoas com quem tenha de se relacionar no âmbito das suas funções.	18
5	Capacidade de aprendizagem: Avalia a capacidade e a facilidade com que o(a) trabalhador(a) aprende aspetos importantes da realização do trabalho proposto, bem como o nível do impacto das ações de formação no desenvolvimento das suas competências.	18
Classificação Final ²		17,60

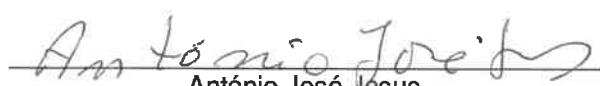
Paços do Município de Tábua, 31 de agosto de 2018

O Presidente do Júri,

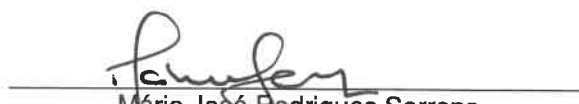


José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



António José Jesus
(Encarregado Operacional)



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)

¹ Atribuir uma classificação numa escala de 0 a 20 valores.

² Resulta da aplicação da média aritmética da classificação obtida em cada um dos fatores.